



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com as Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e a empresa **AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Alameda do Botafogo, nº 458, Quadra B, Lote 11, Térreo, Setor Central, CEP 74.030-020, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.053.729/0001-38, Inscrição Estadual nº 10.401.199-8, neste ato representada pela Sócia Administradora, na forma do seu Contrato Social, Sra. Meire Cristina Pereira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.121.990, 2ª Via - SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 548.567.101-25, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do Processo Eletrônico nº 0002747.2022-16, têm entre si justo e avençado e celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2021**, nos seguintes termos:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** - Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 27/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e suporte técnico, com eventual fornecimento de peças, equipamentos e/ou acessórios, para o sistema de telecomunicações fabricante NEC modelo Univerge SV8100, pertencente à Câmara Municipal de Goiânia.

**1.2** - Por força do presente Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2021 iniciará em **01/10/2022** e expirará em **30/09/2023**.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

O valor do Contrato nº 27/2021 fica reajustado no percentual de **11,90% (onze inteiros e noventa centésimos por cento)**, com base no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor,



correspondendo ao valor mensal de **R\$ 11.581,60 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 138.979,20 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)** e, para o exercício financeiro correspondente ao ano de 2022, a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33904002.100.501**, no valor de **R\$ 34.744,80 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **0029 00**, emitida em **24/08/2022**.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 27/2021, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2022.**

**Pela CONTRATANTE:**

ASSINADO DIGITALMENTE  
VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS  
A conferência pode ser feita acessando o endereço:  
<http://serpro.gov.br/acessado-digital>



SERPRO

**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

**Pela CONTRATADA:**

MEIRE CRISTINA Assinado de forma digital  
por MEIRE CRISTINA  
PEREIRA:54856 PEREIRA:54856710125  
710125 Dados: 2022.09.02  
09:12:56 -03'00'

**Meire Cristina Pereira**

**AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP.**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: MARCOS EDUARDO  
CPF: PEREIRA:49430580191

Assinado de forma digital por  
MARCOS EDUARDO  
PEREIRA:49430580191  
Dados: 2022.09.02 09:14:28  
-03'00'

2) \_\_\_\_\_  
Nome: *Édson Cipriano Vieira da Cunha*  
RG: *5443231 SSP/GO*  
CPF: *034.759.591-00*